



## Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

PL0 106/2022

Lei Municipal nº 2124/2022 de 1º de novembro de 2022

*"Insere no Orçamento vigente as naturezas de despesas que menciona, com suas respectivas fontes de recursos."*

*A Câmara Municipal de Bicas decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:*

**Art. 1º** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, as seguintes

Naturezas de despesas abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.365.0005.2.0026-119 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA CRECHE -----

----- R\$ 500,00

2.03.01.12.366.0006.2.0031-119 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS --

----- R\$ 650,00

Total da Sub-Unidade 01 -----

----- R\$ 1.150,00

Sub-Unidade 02 - AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS

2.03.02.12.364.0009.2.0040-100 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR -----

----- R\$ 3.000,00

2.03.02.12.364.0009.2.0040-100 - 3.1.90.11.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR -----

----- R\$ 10.000,00

2.03.02.12.364.0009.2.0040-100 - 3.1.90.13.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR -----

----- R\$ 2.000,00

2.03.02.12.364.0009.2.0039-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR -----

----- R\$ 500,00

2.03.02.12.364.0009.2.0040-100 - 3.1.90.16.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR -----

----- R\$ 2.100,00

Total da Sub-Unidade 02 -----

----- R\$ 17.600,00

Sub-Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.03.04.122.0001.2.0044-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

----- R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 03 -----

----- R\$ 2.500,00

Total da Unidade 03 -----

----- R\$ 21.250,00

Total da Instituição 02 -----

----- R\$ 21.250,00

Total Geral Acrescido -----

----- R\$ 21.250,00

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.







Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

PL 106/2022

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 1º de novembro de 2022.

